



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO


OF. PMI/SMIDU Nº 270/2024

Itaguacu, em 06 de agosto de 2024.

Exmo Sr.
Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal
Itaguacu-ES

LIL. EM PLENÁRIO
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 12, 08, 2024


Presidente

Em resposta ao ofício **CM/IT/287/2024**, enviado pelo Vereador Orlando Alves dos Santos Netto, solicitando que, instale placas com a sinalização indicando "local de carga e descarga", na frente do Supermercado Alves, centro de Itaguacu-ES, informamos que a solicitação foi atendida.

Atenciosamente,



TOBIAS SCHMIDT

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 11.127/2024